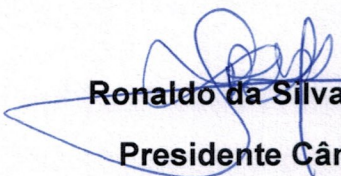




ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário José Roberto Binhardi, na sede da Câmara Municipal de Barrinha, situada à Rua Humberto Biancardi, nº 110/ Centro, pontualmente às 18h30min foi realizada a primeira audiência pública de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Sob a presidência do vereador Ronaldo da Silva Alves, foram apresentadas as seguintes informações: que o Projeto de lei 74-2025- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, foi protocolado nesta Casa de Leis pelo Executivo Municipal no dia 30 de setembro de 2025, e que foi dada ampla divulgação à realização da presente audiência pública através de publicação impressa no Jornal Cidades, publicação na página oficial da Câmara Municipal (<http://barrinha.sp.leg.br>), divulgação e convite à população nas redes sociais ([facebook.com/camarabarrinha](https://www.facebook.com/camarabarrinha)), Edital de Publicação afixado no mural da Câmara Municipal e ainda convocação dos vereadores e munícipes na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro do corrente ano. Dando continuidade o presidente informou que o Projeto de lei 74-2025- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Está em conformidade com a Constituição Federal, com os preceitos da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Barrinha. Informou ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o Executivo Municipal pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. O presidente informou ainda que foram apresentadas duas emendas modificativas à LDO. Na sequência, o Presidente deixou aberta Palavra para quaisquer dos presentes vereadores e/ou munícipes, e ninguém tendo se manifestado, encerrou a presente Audiência Pública. Eu, Walmiriane lemos Soares, Dirª. Departamento Legislativo a digitei devidamente. Segue a assinatura do Senhor Presidente da Câmara. Câmara Municipal de Barrinha, em 11 de novembro de 2025.


Ronaldo da Silva Alves

Presidente Câmara



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª AUDIÊNCIA DA LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO (PROJETO DE LEI Nº 74/2025)

Márcia R. Barroso 374 878.248-01

Magnus William de Castro 34.134.746-2

Francisco do. Sulo. Barro x 1982 720-4

Vicente de Paula Martins da Silva Filho 37433855890

Marcos André Goulart 19357683

Helio Lopes Jr 35181601-8

Caque de Oliveira Gomes 53110871-5

Luiz M. Furtado 43.117.230-4

ALDO BARROSO DE OLIVEIRA 29102641-2

Gregson Antunes Fernandes dos Santos RG. 33.568.704-0

Walmiriane Gomes Soares Moreira RG. 41.116.797-2

Ronaldo da Silva ALVES